

RESOLVE:

01 – REVOGAR o processo licitatório supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentação, conforme especificações, quantitativas e qualitativas contidas no Termo de Referência.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE MAIO DE 2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 936507

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 285/2023-PGE.G., de 09 de maio de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 158/2023-PGE.G., de 02 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.385 de 04.05.2023, as férias das servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Ludmila Carolina Staggemeier	5965635/1	2022/2023	26.06 a 10.07.2023
Maria Eduarda Dantas Ribeiro Lobo	5928337/4	2022/2023	01.06 a 30.06.2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 936086

PORTARIA Nº 286/2023-PGE.G., 09 de Maio de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, da servidora Luiza Tuma da Ponte Silva, identidade funcional nº 5946279/2, concedida pela PORTARIA Nº 258/2023-PGE.G., de 28.04.2023, para o período de 11.9 a 26.09.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 936110

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 283/2023-PGE.G., de 09.05.2023, publicada no DOE nº 35.393, de 10.05.2023.

Onde se lê: do triênio 27.12.2014 a 01.08.2023

Leia-se: do triênio 27.12.2017 a 01.08.2023

Protocolo: 936432

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

Na publicação do DOE 35.390, de 08 de maio de 2023, referente a PORTARIA Nº097/2023-DIPAZ/SEAC de 04 de maio de 2023, ONDE SE LÊ:

54196904-6	LIEGE DO SOCORRO VILHENA DA BSILVA	01/04/2022 à 30/03/2023	01/06/2023 à 30/06/2023	30
------------	------------------------------------	-------------------------	-------------------------	----

LEIA-SE:

54196904-6	LIEGE DO SOCORRO VILHENA DA SILVA	01/04/2022 à 31/03/2023	01/06/2023 à 30/06/2023	30
------------	-----------------------------------	-------------------------	-------------------------	----

Protocolo: 936219

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE EMPENHO

Número da nota de empenho: 2021NE00292

Processo nº: 2021/710537

Objeto: Aquisição de carrinho de mão, tipo plataforma, com capacidade para 150 KG.

Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/1993.

Valor: R\$ 5.257,08 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Dotação orçamentária:

Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub-Função: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

Proj. Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz

Natureza Despesa: 449052- Equipamentos e Material Permanente

Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários

Macao: 264817 -

Plano Interno: 105USP8818E

Contratado: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA-ME, portador do CNPJ Nº 28.564.781/0001-66.

Data da emissão: 31/12/2021.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretario de Estado em exercício.

Protocolo: 936149

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 026/2023-GVG DE 09 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos processos licitatórios realizados pela Vice-Governadoria do Estado do Pará, atendendo sempre os princípios basilares que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de designar nova Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Vice-Governadoria, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos, processos e procedimentos relativos as licitações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados que, sob a presidência do primeiro, passam a constituir a Comissão de Contratação, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, artigos 7º e 8º.

MARIA ANGÉLICA SANTOS DE SOUZA, Matrícula nº 57212559/1 – Presidente;

LÍGIA DE CASTRO LIMA, Matrícula nº 5946007/4 – 1º Membro;

LEONAM EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 6402881/1 - 2º Membro;

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação será de um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 3º - Revogar a Portaria 014/2023-GVG, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.302, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 02 de maio de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral de Programas Especiais

Protocolo: 936101

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 027/2023-GVG DE 09 DE MAIO DE 2023.

Fundamento Legal: Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), a servidora LÍGIA DE CASTRO LIMA, CPF: 658.045.972-72, Matrícula Funcional 5946007/5, Assessor, para atender despesas eventuais administrativas de pronto pagamento de apoio logístico ao gabinete do Exma. Sra. Vice-Governadora do Estado.

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83380000-339030 R\$ 2.500,00

Dotação Orçamentária: 32101 – 04.122.1297.83380000-339039 R\$ 1.500,00

Fonte de Recurso:01500000001

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 936099